



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

LEI Nº 1.348/92

DE 19 DE MARÇO DE 1.992.

"Muda o nome da Praça C, e dá outras providências."

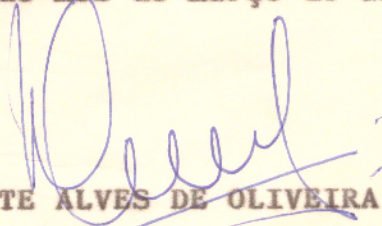
A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mudado o nome da Praça C da Rua Manoel Aires Manduca com a Viela 21 do Setor Aeroporto, para ~~Praça~~ FRANCISCO GOMES DA SILVA NETO, e a família poderá erguer estátua, busto ou placa.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Palácio do Tocantins, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dezanove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e dois.


VICENTE ALVES DE OLIVEIRA
= Prefeito Municipal =

Reg. às Folhas nº 1900 Livro nº 09